



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 549 , DE 28 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO**, no período de 5 a 8 de junho de 2018, para participar, na qualidade de palestrante, do curso de capacitação "**Aprimoramento do controle de políticas públicas pelo Ministério Público**", a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em Recife/PE, nos dias 6 e 7 de junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.054424/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** no período de 5 a 8 de junho de 2018, para participar, na qualidade de palestrante, do curso de capacitação "**Aprimoramento do controle de políticas públicas pelo Ministério Público**", a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, em Recife/PE, nos dias 6 e 7 de junho de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

55A/CGA/PJ 28 MAI/2018 15:13 3128168